



Comprovante de Publicação

Nº: **23476**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2014 14:55**

Ato: **DECRETO Nº 27.908/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, averbado através do Decreto nº 08.312/91, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo LUIZ GOTFRID, matrícula nº 1315, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT.**

Identificação:

4862/2014

Data Publicação :

01/12/2014

Completo

DECRETO Nº 27.908/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para todos os efeitos legais, totalizando 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, averbado através do Decreto nº 08.312/91, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo LUIZ GOTFRID, matrícula nº 1315, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Empregador ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL Art. 2º - Período Regime Previdênc. Tempo Anos Meses Dias 16/08/1983 ? 31/03/1991 CLT 07 07 15 O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ DL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.28 09:49:13 -0200